CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

REQUERIMENTO

Quixelô/CE, 10 de fevereiro de 2025.

Eu, Vereador FRANCISCO ÉZIO SOARES ARAÚJO, filiado ao Partido Democrático

Trabalhista (PDT) do Município de Quixelô/CE, diante de minhas atribuições legais

concedidas pelo Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, venho formalizar o

presente Requerimento, nos termos que segue.

CONSIDERANDO o contido no Art. 156 do Regimento Interno da Casa Legislativa do

Município de Quixelô, em que dispõe que o "Projeto de Decreto Legislativo é a proposição

de competência privativa da Câmara, que exceda os limites de sua economia interna, não sujeita a

sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.";

CONSIDERANDO o destacado no § 1º, alínea "c", do Art. 156 do Regimento Interno

da Câmara de Vereadores do Município de Quixelô/CE afirma que constitui matéria de

projeto de Decreto Legislativo a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer

outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado

serviço ao Município;

CONSIDERANDO que o § 2º do Art. 156 do Regimento Interno da Câmara de

Vereadores do Município de Quixelô/CE, define que "Será de exclusiva competência da

Mesa a apresentação dos projetos de projetos de Decretos Legislativo a que se referem às alíneas

"a" e "c" do parágrafo anterior";

CONSIDERANDO que o presente requerimento se trata da possibilidade desta Casa

Legislativa conceder título de cidadão honorário ao Senhor André Peixoto Figueiredo

Lima, Deputado Federal.



CONSIDERANDO o excelente trabalho realizado pelo Deputado Federal na condução de suas atividades parlamentares, que beneficiou todo o Estado do Ceará e, consequentemente, o Município de Quixelô/CE.

REQUER que se analise a possibilidade de confecção de projeto de decreto legislativo a ser encaminhado a essa Casa Legislativa para o fim de apreciação e, consequentemente, conceder ao Deputado Federal, André Peixoto Figueiredo Lima, o título de cidadão honorário do Município de Quixelô/CE.

Segue em anexo minuta do projeto de projeto de decreto legislativo com as devidas justificativas.

Atenciosamente,

FRANCISCO ÉZIO SOARES ARAÚJO Vereador

Travessa Pedro Gomes de Araújo S/N - Centro CNPJ - 12.467.577/0001-97 CEP - 63515-000 Fone/fax: 88 35791212 - camaraquixelo.ce.gov.br contato@camaraquixelo.ce.gov.br



ANEXO

JUSTIFICATIVA - PROJETO DE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Aos Exmos.

Senhores Vereadores e Vereadora

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder, com grande honra, o Título de Cidadão Honorário do Município de Quixelô/CE ao senhor André Peixoto Figueiredo Lima, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Ceará, na condição de Deputado Federal. Eleito para o mandato referente ao quadriênio de 2023 a 2026, suas ações beneficiam indiscutivelmente a nossa comunidade quixeloenses.

André Peixoto Figueiredo Lima, integrante dos quadros do Partido Democrático Trabalhista (PDT), exerce o cargo de Deputado Federal.

E é necessário enfatizar no histórico do Deputado Federal André Peixoto Figueiredo Lima, que, além de sua trajetória política, possui formação em Direito, sendo também empresário e economista.

Desta forma, fica evidente que as ações desenvolvidas na Câmara dos Deputados, com impacto direto no Estado do Ceará, beneficiaram significativamente os cidadãos e cidadãs do Município de Quixelô/CE, contribuindo de maneira positiva para a vida de cada habitante deste querido município.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Portanto, considerando os serviços relevantes prestados pelo Deputado Federal ao nosso Estado, com reflexos positivos em nosso Município, a concessão do Título de Cidadão Honorário é plenamente meritória.

Solicitamos, portanto, que os Nobres Edis deste colendo Poder Legislativo aprovem o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Câmara Municipal de Quixelô/CE, _____ de _____ de 2025.

NOME E ASSINATURA DOS VEREADORES DA MESA

itura Municipal de

Travessa Pedro Gomes de Araújo S/N - Centro CNPJ - 12.467.577/0001-97 CEP - 63515-000 Fone/fax: 88 35791212 - camaraquixelo.ce.gov.br contato@camaraquixelo.ce.gov.br



PROJETO DE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE "CIDADÃO HONORÁRIO" AO DEPUTADO FEDERAL ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Projeto de Decreto Legislativo,

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Quixelô/CE ao Senhor André Peixoto Figueiredo Lima, Deputado Federal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quixelô/CE, ____ de ____ de 2025.

NOME E ASSINATURA DOS VEREADORES DA MESA